



Gabinete do Vereador Caio Cunha

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: [cmog@mgicruz.sp.gov.br](mailto:cmog@mgicruz.sp.gov.br)



**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

## JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 02 de 15 / 2015

2.º Secretário

(Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15 / 2015).

89

Egrégio Plenário,

**MARLENE DA SILVA MALDONADO**, brasileira, nascida na cidade Arrozal, Rio de Janeiro, nasceu em 31 de outubro de 1953, 11ª filha de Leopoldo Coelho da Silva e Maria Barboza da Silva, retirante nordestina (Alagoas), teve uma infância humilde, pois além de uma família numerosa, residia em uma "casinha" de apenas 2 (dois) cômodos.

Mudou-se aos 6 (seis) anos de idade para Mogi das Cruzes, mais precisamente no ano de 1959, onde passou a maior parte de sua infância, sendo que em 1971 iniciou o curso de magistério na Escola Estadual Doutor Washington Luiz.

Em 1974 casou-se com Marcio Betini Maldonado, com quem teve 03 (três) filhos, Fernanda Cristina Maldonado, Marcio Betini Maldonado Filho e Luiz Gustavo Maldonado.

Após concluir o curso do magistério, passou a lecionar como professora eventual em diversas escolas da cidade, sendo que em 1986 conseguiu sua primeira turma como professora titular junto ao Colégio Policursos, onde permaneceu por 10 (dez) anos.

No ano de 1995 participou da fundação da antiga Comunidade Jericó, que hoje é a Igreja Apostólica Adoração e Vida, onde é pastora até os dias de hoje.

Graduou-se no Curso de Pedagogia pela Universidade de Mogi das Cruzes em 1996, sendo que no ano seguinte pós-gradou-se em Filosofia para Crianças também pela Universidade Mogi das Cruzes.

Mas foi no ano 2000 que a Pastora Marlene deu início a sua grande obra, dando início a creche Sementinha, atendendo cerca de 12 crianças do bairro da Vila Natal, filhos de mães que precisavam trabalhar mas não tinham onde deixar seus filhos.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

(Continuação fls.02)

A Senhora Marlene e todos os envolvidos eram voluntários, os professores, as cozinheiras e as pessoas responsáveis pela administração da creche.

O trabalho cresceu e se profissionalizou. A partir de 2004 a creche passou a receber recursos da Prefeitura, sendo uma das primeiras subvencionadas do Município, e em 2008 abriu a segunda unidade; Atualmente atendem 197 crianças em duas unidades.

Em 2002 a homenageada inaugurou o Colégio Cristão de Mogi das Cruzes, que hoje conta com 120 (cento e vinte) alunos, pioneiro na cidade a introduzir a metodologia "Educação por Princípios", que trata da inclusão de princípios e valores cristãos por meios das disciplinas convencionais, além de ser o único no Município com o Sistema Mackenzie de Ensino.

Atualmente a homenageada é vice-presidente do Instituto Sementinha, que vem crescendo em nossa cidade e pretende ampliar o projeto para que consiga atender mais crianças e adolescentes.

Portanto, pelas razões supra expostas é que submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo de outorga de Título de "Cidadã Mogiana" à Senhora **MARLENE DA MADONADO**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, na certeza de que esta merecerá o beneplácito dos Nobres Pares desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de abril de 2015.

CAIO CUNHA  
Vereador - PV




*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
PROTÓCOLO E ARQUIVO  
03

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 27/05/2015

  
2:5 SUBSTITUIÇÃO  
15 /2015.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2015.**

**“Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

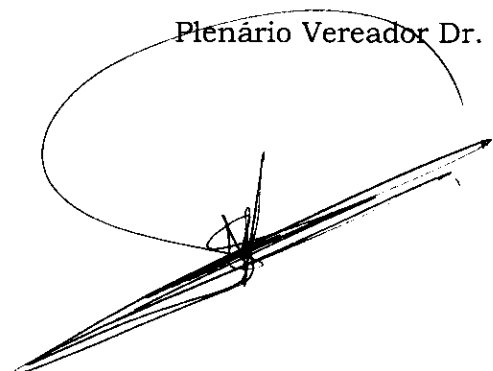
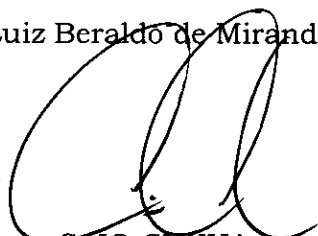
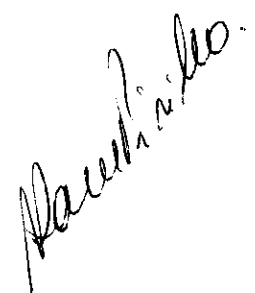
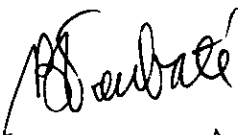
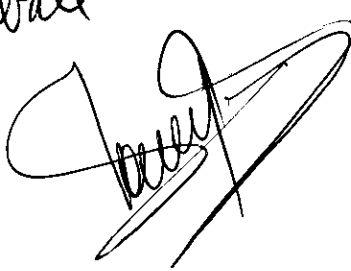

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadã Mogiana à Senhora Marlene da Silva Maldonado, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de abril de 2015.

  
  
CAIO CUNHA  
Vereador - PV  
  
  
  




# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**PROCESSO n° 089/15**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 15/15**

**PARECER n° 087/15**

De iniciativa do Ilustre Vereador **CAIO CUNHA**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "**CIDADÃ MOGIANA**" à Sra. **MARLENE DA SILVA MALDONADO**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 15/15 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional da homenageada.

## É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais da homenageada, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, notadamente na área de Educação, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

05  
RECEBIDO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, sob o aspecto jurídico, **inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada é questão de mérito**, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

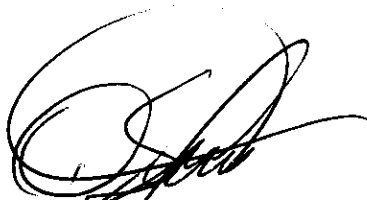
AJ, 15 de maio de 2015.



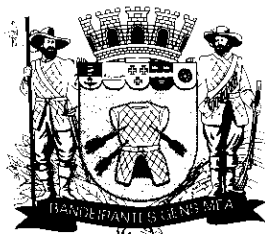
REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.



PAULO SOARES  
Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes* 06

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de  
**Decreto Legislativo nº 15 / 2015**  
Processo **nº 89 / 2015**

De iniciativa legislativa do Vereador **CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃ MOGIANA”** à Senhora **MARLENE DA SILVA MALDONADO**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de maio de 2015.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

  
**MAURO L. CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Membro

